

MESTRADO

CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

TRABALHO DE PROJETO

Ligação entre o setor de atividade de uma empresa e o indicador de referência escolhido para efeitos de determinação da materialidade

Bruna Filipa Rabasqueira Dos Santos

JUNHO - 2026



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO

CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

TRABALHO DE PROJETO

Ligação entre o setor de atividade de uma empresa e o indicador de referência escolhido para efeitos de determinação da materialidade

Bruna Filipa Rabasqueira Dos Santos

Orientação:

Pedro Roque

JUNHO - 2026

Resumo

A determinação da materialidade constitui uma etapa fundamental no processo de auditoria uma vez que influencia o planeamento do trabalho, a extensão dos procedimentos a realizar e a avaliação das distorções identificadas. Apesar da sua importância, a escolha do indicador de referência utilizado no cálculo da materialidade global continua a depender significativamente do julgamento profissional do auditor, não existindo uma norma única que determine qual a base de cálculo mais adequada.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a ligação entre o setor de atividade de uma empresa e o indicador de referência escolhido para efeitos de determinação da materialidade. Para dar resposta a este objetivo, foi analisada informação sobre materialidade, risco de auditoria, julgamento profissional e indicadores de referência, complementada por um questionário dirigido a profissionais de auditoria. Os resultados obtidos permitiram identificar tendências na escolha do indicador por setor e serviram de suporte ao desenvolvimento de uma metodologia auxiliar, em *Microsoft Excel*, baseada no CAE da entidade auditada, nos resultados do questionário e em informação económico-financeira setorial.

A análise realizada permitiu concluir que o setor de atividade constitui um fator relevante na escolha do indicador de referência, uma vez que diferentes setores apresentam estruturas económicas, financeiras e operacionais distintas. Contudo, verificou-se também que esta relação não é absoluta, devendo a decisão final continuar a considerar as características específicas da entidade auditada e o julgamento profissional do auditor. A metodologia proposta representa, assim, um instrumento de apoio à decisão, contribuindo para uma escolha mais estruturada e fundamentada do indicador de referência, sem substituir a análise crítica necessária ao processo de auditoria.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Materialidade, Setor de Atividade, Indicador de Referência, Julgamento Profissional

Abstract

The determination of materiality is a fundamental stage in the audit process, as it influences the planning of the engagement, the extent of the procedures to be performed and the evaluation of identified misstatements. Despite its importance, the choice of the benchmark used to calculate overall materiality continues to depend significantly on the auditor's professional judgement, as there is no single normative rule defining the most appropriate basis of calculation.

This study aims to analyze the relationship between a company's sector of activity and the benchmark selected for the purpose of determining materiality. To address this objective, it was analyzed information about materiality, audit risk, professional judgement and benchmarks, complemented by a questionnaire responded by auditors. The results obtained made it possible to identify trends in the selection of benchmarks by sector and supported the development of an auxiliary methodology, in Microsoft Excel, based on the audited entity's CAE code, the questionnaire results and sectoral economic and financial information.

The analysis carried out made it possible to conclude that the sector of activity is a relevant factor in the choice of benchmarks, since different sectors present distinct economic, financial and operational structures. However, it was also found that this relationship is not absolute, meaning that the final decision should continue to consider the specific characteristics of the audited entity and the auditor's professional judgment. The proposed methodology therefore represents a decision-support tool, contributing to a more structured and substantiated choice of benchmark, without replacing the critical analysis required in the audit process.

Keywords: *Financial Audit, Materiality, Industry sector, Benchmark, Professional Judgement*

Agradecimentos

Foram muitas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o culminar desta etapa. Gostaria de agradecer a todas elas, mas em especial:

Ao meu orientador, Professor Pedro Roque, que sempre se mostrou disponível para ajudar na construção deste trabalho.

Ao ISEG e a todos os docentes desta instituição com quem tive o prazer de me cruzar, pela maneira como transmitiram os seus conhecimentos.

A todos os meus colegas da Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., por todas as orientações e sugestões de melhoria.

À minha mãe, ao meu pai e à minha irmã, por todo o apoio, compreensão e incentivo ao longo do tempo.

Ao meu namorado, por acreditar sempre em mim, mesmo nos momentos difíceis.

À minha restante família, por estarem sempre presentes.

Aos meus amigos, por todos os momentos de descontração que tornaram esta etapa mais leve.

Obrigada.

Declaração sobre a Utilização de Inteligência Artificial (IA)

Declaro que o presente trabalho é original e da minha exclusiva autoria. A eventual utilização de ferramentas de Inteligência Artificial limitou-se a funções auxiliares, tais como a edição de texto, revisão gramatical, formatação e apoio à pesquisa bibliográfica, não tendo sido utilizadas para a produção do conteúdo acadêmico. Assumo integral responsabilidade por todas as ideias, análises, interpretações e conclusões apresentadas.

Índice

Resumo	I
<i>Abstract</i>	II
Agradecimentos	III
Declaração sobre a Utilização de Inteligência Artificial (IA)	IV
Índice de Tabelas	VII
Índice de Anexos	VII
Lista de Abreviaturas.....	VIII
1. Introdução.....	1
2. Revisão de Literatura.....	3
2.1 Conceito e importância da materialidade	3
2.1.1 Materialidade Global	4
2.1.2 Materialidade de execução	5
2.2 Fatores determinantes da materialidade	6
2.2.1 Fatores quantitativos.....	6
2.2.2 Fatores qualitativos	7
2.3 Risco de Auditoria	8
2.4 A importância do julgamento profissional	9
2.5 Importância do setor de atividade na escolha do indicador de referência	10
3. Metodologia	15
3.1 Análise do Questionário	17
3.1.1 Caracterização da amostra	17
3.1.2 Importância do julgamento profissional e da escolha do indicador de referência.....	18
3.1.3 Fatores que influenciam a escolha do indicador de referência	19

3.1.4	Importância do setor de atividade na escolha do indicador de referência	21
3.1.5	Percentagens aplicadas aos indicadores de referência.....	25
3.2	Proposta de metodologia auxiliar à escolha do indicador de referência	26
4.	Conclusão	33
5.	Bibliografia.....	37
6.	Anexos	40

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Indicadores de referência mais utilizados em cada setor	22
--	----

Índice de Anexos

Anexo 1 - Questionário.....	40
Anexo 2 - Caracterização da amostra.....	40
Anexo 3 - Importância do julgamento profissional na determinação da materialidade	41
Anexo 4 - Importância da escolha do indicador de referência no cálculo da materialidade	41
Anexo 5 - Fatores que influenciam a escolha do indicador de referência..	42
Anexo 6 - Importância do julgamento profissional na escolha do indicador de referência.....	43
Anexo 7 - Indicador de referência mais utilizado em cada setor	43
Anexo 8 - Percentagem mais utilizada em cada indicador de referência ..	50
Anexo 9 - Ajustamentos ao indicador de referência por itens não recorrentes	52
Anexo 10 - Metodologia de apoio à escolha do indicador de referência....	52

Lista de Abreviaturas

CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas

CEAOB - *Committe of European Auditing Oversight Bodies*

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

EBIT - *Earnings before Interest and Taxes*

EBITDA - *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

EIP - Entidade de Interesse Público

ISA - *International Standard on Auditing*

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

RA - Risco de Auditoria

RAI - Resultado Antes de Imposto

RD - Risco de Detecção

RDM - Risco de Distorção Material

ROC - Revisor Oficial de Contas

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

1. Introdução

A auditoria financeira assume um papel fundamental na credibilização da informação divulgada pelas entidades, contribuindo para a transparência, a confiança dos utilizadores das demonstrações financeiras e o adequado funcionamento dos mercados. Num contexto económico marcado por crescente complexidade, regulamentação cada vez mais exigente e necessidade de informação fiável, o trabalho de auditor torna-se essencial para assegurar que as demonstrações financeiras apresentam, em todos os aspetos materialmente relevantes, uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho das entidades.

Neste âmbito, a materialidade constitui um dos conceitos centrais do processo de auditoria, influenciando diretamente o planeamento do trabalho, a extensão dos procedimentos a realizar e a avaliação final das distorções identificadas. A sua determinação exige a conjugação de fatores qualitativos e quantitativos, bem como o exercício de julgamento profissional por parte do auditor. Apesar da existência de normas e práticas profissionais geralmente aceites, a definição da materialidade não resulta de uma fórmula única ou universal, devendo ser ajustada às características específicas da entidade auditada, aos riscos identificados e às necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Neste contexto, a escolha do indicador de referência utilizado como base para o cálculo da materialidade global constitui uma etapa especialmente relevante, uma vez que a utilização de uma base pouco representativa poderá conduzir a uma materialidade desadequada face à realidade económica da entidade. Indicadores como o Resultado Antes de Imposto, o EBITDA, o Total de Rendimentos/Vendas, o Ativo Total ou o Capital Próprio podem assumir maior ou menor relevância consoante a natureza da entidade, a estabilidade dos seus resultados, a sua estrutura financeira e o setor de atividade em que opera.

O presente projeto tem como tema a ligação entre o setor de atividade de uma empresa e o indicador de referência escolhido para efeito de determinação da materialidade. Empresas pertencentes a setores distintos apresentam características económicas e financeiras diferentes, nomeadamente quanto à

forma como geram rendimentos, à estabilidade dos resultados, ao peso dos ativos, à estrutura de financiamento e ao nível de risco associado. Assim, um indicador que seja adequado para determinada entidade poderá não ser o mais representativo para outra que opere num setor diferente.

O objetivo principal consiste em desenvolver uma metodologia de apoio à escolha desse indicador, procurando disponibilizar um instrumento que auxilie o auditor na tomada de decisão, sem substituir o seu julgamento profissional. Assim sendo, foi realizado um questionário dirigido a profissionais de auditoria, com o propósito de recolher a sua perceção relativamente aos fatores que influenciam a escolha do indicador de referência e identificar tendências associadas aos diferentes setores de atividade. A partir dos resultados obtidos, foi desenvolvida uma metodologia auxiliar, em *Microsoft Excel*, que relaciona o Código de Atividade Económica da entidade auditada com o respetivo setor de atividade, apresentando o indicador de referência sugerido e uma possível alternativa, bem como os intervalos percentuais habitualmente utilizados.

Esta metodologia não pretende substituir o julgamento profissional do auditor, nem estabelecer uma regra rígida aplicável a todas as entidades. Pelo contrário, procura disponibilizar informação organizada e sustentada que possa auxiliar o auditor a fundamentar a sua decisão. Ao relacionar a classificação setorial da entidade com práticas profissionais observadas e com informação económico-financeira setorial, a metodologia proposta pretende contribuir para uma abordagem mais estruturada, coerente e contextualizada no processo de determinação da materialidade.

A criação desta metodologia permite ainda enquadrar o trabalho no âmbito do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas. Embora o tema do presente trabalho se insira no domínio da auditoria financeira, o desenvolvimento de uma ferramenta de apoio à decisão representa uma melhoria no processo de auditoria, ao transformar informação dispersa em conhecimento estruturado e de fácil acesso. Neste sentido, o trabalho contribui para o reforço da capacidade técnica e da eficiência do processo de auditoria, facilitando a utilização da informação disponível no apoio ao julgamento profissional.

O presente trabalho encontra-se estruturado em quatro capítulos. Após a presente introdução, o segundo capítulo apresenta a revisão de literatura, abordando o conceito e a importância da materialidade, a materialidade global e a materialidade de execução, os fatores qualitativos e quantitativos que influenciam a sua determinação, o risco de auditoria e a importância do julgamento profissional e do setor de atividade na escolha do indicador de referência. O terceiro capítulo expõe a metodologia adotada, incluindo a análise do questionário realizado e a apresentação da metodologia auxiliar desenvolvida. Por fim, o quarto capítulo apresenta as principais conclusões do trabalho, as limitações identificadas e possíveis desenvolvimentos futuros.

2. Revisão de Literatura

2.1 Conceito e importância da materialidade

A materialidade é um dos pilares base do trabalho de auditoria, sendo essencial para o seu planeamento, execução e avaliação final. De acordo com a ISA 320, uma informação é considerada material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar, de forma razoável, as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras. Assim, a materialidade traduz a importância das distorções sob a ótica dos utilizadores, representando um limite de significância que orienta o julgamento profissional do auditor.

Segundo *Flint* (1988), o conceito de materialidade surge como resposta à necessidade de equilibrar precisão e prática, permitindo ao auditor focar o seu trabalho nas áreas com maior impacto nas decisões económicas dos utilizadores. *Messier, Eilifsen & Martinov-Bennie* (2005) reforçam que a materialidade está intrinsecamente ligada ao julgamento profissional do auditor, não podendo ser definida de forma objetiva ou universal. O auditor deve, assim, combinar fatores quantitativos e qualitativos, tendo em conta o contexto da entidade auditada, as leis existentes e o perfil dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Além disso, a materialidade tem um papel direto na avaliação final das distorções identificadas. *Moroney e Trotman* (2016) salientam que, mesmo

quando o valor agregado das distorções não ultrapassa o limiar estabelecido, fatores qualitativos como a natureza da transação, o envolvimento de partes relacionadas ou a recorrência de erros, podem levar o auditor a considerar que existe impacto material. Assim, a materialidade assume uma dimensão dinâmica e multidimensional, que transcende o mero cálculo numérico e exige constante reavaliação ao longo do trabalho de auditoria.

2.1.1 Materialidade Global

A materialidade global representa o nível máximo de distorção que o auditor considera aceitável nas demonstrações financeiras como um todo, sem que estas deixem de apresentar uma imagem verdadeira e apropriada.

Iselin e Iskandar (2000) defendem que a materialidade global orienta o auditor na identificação das áreas mais sensíveis das demonstrações financeiras, influenciando o foco dos procedimentos de auditoria. Esta determinação deve ocorrer na fase de planejamento, através da seleção de um indicador de referência e da aplicação de uma percentagem apropriada, refletindo a magnitude e o risco da entidade.

Messier, Martinov-Bennie e Eilifsen (2005) reforçam que a materialidade funciona como um filtro para as decisões do auditor, permitindo-lhe distinguir entre distorções que exigem correções e aquelas que, isoladamente ou em conjunto, não afetam a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A ISA 450 estabelece que o auditor deve avaliar se as distorções não corrigidas são materialmente relevantes, individualmente ou no seu conjunto. *Arens, Elder e Beasley (2005)* são claros ao afirmar que a materialidade constitui o critério central para determinar se a uma opinião modificada é necessária. Se as demonstrações financeiras apresentarem distorções materiais, mas não generalizadas, o auditor poderá emitir uma opinião com reservas. Se as distorções forem materiais e generalizadas, poderá emitir uma opinião adversa. Por outro lado, se o auditor não conseguir obter prova suficiente e apropriada relativamente a áreas potencialmente materiais,

poderá emitir uma escusa de opinião, dependendo da magnitude da limitação de âmbito.

Flint (1988) e *Messier et al. (2005)* defendem que a definição de materialidade global não é puramente quantitativa uma vez que elementos qualitativos, como a natureza das operações, a existência de transações incomuns ou a influência de partes relacionadas podem justificar a utilização de um limiar inferior.

2.1.2 Materialidade de execução

A materialidade de execução representa a tradução operacional da materialidade global e é definida como o montante estabelecido pelo auditor com o objetivo de reduzir o risco de que as distorções não detetadas, isoladamente ou em conjunto, ultrapassem a materialidade global. Segundo a ISA 320, trata-se de um nível de segurança adicional, utilizado para orientar o desenho e a extensão dos procedimentos de auditoria.

De acordo com *Messier et al. (2005)*, a materialidade de execução é geralmente expressa como uma percentagem da materialidade global, situando-se entre 50% e 75%. A decisão sobre a percentagem a utilizar depende do grau de risco associado à entidade auditada sendo que quanto maior o risco de distorção material, menor deverá ser a materialidade de execução. Esta abordagem está em linha com o que *Eilifsen e Messier (2005)* designam como uma abordagem baseada na prudência, assegurando que o auditor mantém uma margem de segurança suficiente para fazer face às incertezas do processo de auditoria.

Moroney & Trotman (2016) defendem que a materialidade de execução influencia diretamente o alcance dos testes substantivos, a seleção de áreas significativas e a determinação do tamanho da amostra. Por esta razão, deve ser constantemente revista à medida que o auditor obtém novas provas de auditoria. Assim, segundo *Iselin & Iskandar (2000)*, torna-se obrigatório ajustar a materialidade de execução quando ocorrem alterações relevantes nas demonstrações financeiras ou na avaliação global do risco de auditoria,

garantindo que o planeamento inicial se mantém adequado às circunstâncias do trabalho.

2.2 Fatores determinantes da materialidade

Tal como já referido, a determinação da materialidade constitui uma das etapas mais relevantes e exigentes do planeamento de auditoria uma vez que condiciona diretamente o alcance dos procedimentos, a extensão dos testes substantivos e, em última instância, a formação da opinião do auditor. Esta decisão é suportada por um conjunto de fatores quantitativos e qualitativos cuja ponderação exige a aplicação do julgamento profissional e uma análise cuidada do contexto económico e financeiro da entidade auditada.

Segundo diversos autores, a materialidade deve refletir a importância da informação para os utilizadores das informações financeiras sendo influenciada pela dimensão, complexidade e natureza das operações. Assim, não existe um valor uniforme que seja aplicado a todas as entidades, devendo o auditor avaliar, caso a caso, quais os parâmetros que melhor traduzem a realidade da empresa e o risco de distorção material associado.

2.2.1 Fatores quantitativos

A prática profissional tem evidenciado padrões relativamente consistentes na determinação quantitativa da materialidade apesar das normas internacionais não estabelecerem métodos formais de cálculo. A ISA 320 limita-se a indicar que o auditor deve selecionar um indicador de referência e aplicar uma percentagem que considere apropriada através do exercício de julgamento profissional.

No entanto, a percentagem aplicada não é necessariamente constante. Estudos como os de *Pincus* e *Bernardi* (1996) evidenciam que a dimensão da entidade pode influenciar o julgamento do auditor, verificando-se, em certos casos, a aplicação de percentagens diferentes consoante o tamanho da empresa. Entidades de maior dimensão tendem a justificar percentagens relativamente mais conservadoras, refletindo maior exposição pública e maior complexidade operacional.

Adicionalmente, *Messier, Martinov-Bennie e Eilifsen (2005)* referem que, em determinadas circunstâncias, são considerados múltiplos indicadores de forma complementar, especialmente quando existe volatilidade significativa num dos referenciais ou quando diferentes utilizadores atribuem relevância a métricas distintas. Esta abordagem permite ao auditor reduzir o risco de enviesamento decorrente da utilização exclusiva de um único indicador.

Por último, no domínio da auditoria estatística, têm sido exploradas propostas de modelos quantitativos e estatísticos aplicáveis ao cálculo da materialidade e do erro tolerável impulsionadas pela crescente preocupação com a elevada subjetividade do julgamento profissional. No entanto, autores como *Knechel e Salterio (2016)* sublinham que qualquer modelo quantitativo permanece dependente da interpretação e do enquadramento contextual efetuado pelo auditor.

2.2.2 Fatores qualitativos

A ISA 450 refere que há certas distorções que podem ser consideradas materialmente relevantes pela sua natureza, frequência ou impacto independentemente do seu montante. Casos relacionados com fraude, manipulação de resultados, operações com partes relacionadas ou incumprimento da legislação são exemplos em que o auditor deve atribuir uma relevância superior àquela que resultaria de uma análise estritamente numérica.

Na mesma ótica, a natureza das demonstrações financeiras e o tipo de utilizadores influenciam a perceção da materialidade. Em entidades cotadas ou sujeitas a supervisão pública, o auditor tende a adotar uma abordagem mais conservadora, refletindo o impacto que pequenas distorções podem ter na confiança dos investidores ou no cumprimento de requisitos legais. Do mesmo modo, situações em que a distorção altera indicadores-chave de desempenho, como rácios de rentabilidade ou de liquidez, ou afeta o cumprimento de objetivos financeiros justificam uma materialidade mais restritiva.

Iselin e Iskandar (2000) e *Messier et al. (2005)* referem que o comportamento económico dos diferentes setores, a estrutura de custos, as

margens médias e a estabilidade dos resultados são fatores que influenciam não só o indicador de referência, mas também a percentagem aplicada. Assim, a natureza do setor de atividade e o contexto em que a entidade opera irão condicionar fortemente a definição da materialidade.

2.3 Risco de Auditoria

Outro fator central na determinação da materialidade é o nível de risco de auditoria. A ISA 200 define risco de auditoria como o risco de o auditor expressar uma opinião inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas.

O modelo de risco de auditoria estabelece que:

$$RA = RDM \times RD$$

sendo o RDM composto pelo risco inerente e pelo risco de controlo. O RD corresponde ao risco de os procedimentos do auditor não detetarem uma distorção existente.

De acordo com *Eilifsen e Messier (2015)*, existe uma relação inversa entre risco e materialidade: quanto maior for o risco de distorção material, menor deverá ser o valor de materialidade estabelecido, aumentando a probabilidade de deteção de erros significativos. *Woolf (1997)* refere também que a materialidade deverá ser um instrumento de resposta ao risco identificado, permitindo ajustar a extensão do trabalho de auditoria.

Iselin e Iskandar (2000) acrescentam que a perceção do risco não é apenas técnica, mas sim comportamental, variando consoante o perfil de prudência e o contexto organizacional em que o auditor atua. Assim, dois auditores podem definir níveis de materialidade distintos para a mesma entidade, ainda que em conformidade com as normas profissionais.

Moroney e Trotman (2016) destacam que o julgamento sobre o risco deve ser continuamente revisto à luz das evidências recolhidas. Quando o auditor conclui que o risco inerente e o risco de controlo são elevados, tende a reduzir a materialidade global e, conseqüentemente, a materialidade de execução, intensificando a revisão e o número de amostras. Pelo contrário, em ambientes

de menor risco, é possível definir níveis de materialidade mais amplos, sem comprometer a fiabilidade do trabalho de auditoria.

A relação entre materialidade e risco de auditoria assume, assim, um carácter bidirecional e dinâmico. Por um lado, o nível de risco identificado influencia o valor da materialidade definido, mas, por outro, o limiar de materialidade estabelecido condiciona a avaliação do risco de deteção e a natureza dos procedimentos a realizar. Esta interdependência evidencia que a materialidade não deve ser entendida como um valor fixo e isolado, mas como um elemento integrante do modelo conceptual de auditoria baseada no risco.

Desta forma, importa salientar que a perceção de risco pode variar consoante o setor de atividade da entidade auditada. Setores caracterizados por maior complexidade operacional, forte regulação ou elevada volatilidade económica tendem a apresentar riscos inerentes mais elevados, o que pode conduzir à adoção de níveis de materialidade mais conservadores.

2.4A importância do julgamento profissional

O julgamento profissional constitui um elemento central no exercício de auditoria e assume particular relevância na definição e aplicação do conceito de materialidade. A natureza subjetiva deste conceito faz com que a experiência, o ceticismo e a prudência do auditor desempenhem um papel determinante na forma como os riscos são avaliados e as decisões são tomadas ao longo do processo de auditoria.

Flint (1988) argumenta que a objetividade absoluta é inatingível no processo de auditoria, e que o valor do julgamento profissional reside precisamente na capacidade do auditor em reconhecer a subjetividade e controlá-la por meio de raciocínio crítico, documentação rigorosa e fundamentação técnica. Assim, o julgamento não é um ato de intuição, mas um processo racional sustentado na evidência e na ética profissional, que deve estar devidamente registado e justificado nos papéis de trabalho.

A ISA 200 define o julgamento profissional como a aplicação de conhecimentos, treino e experiência relevantes para tomar decisões informadas no contexto de auditoria. No âmbito da definição da materialidade,

este julgamento reflete-se na escolha do indicador de referência, na percentagem aplicada e na revisão contínua dos valores definidos à medida que o trabalho se desenvolve. *Messier e Eilifsen (2005)* reforçam que o julgamento profissional deve garantir coerência e consistência, mas simultaneamente flexibilidade para se ajustar a novas evidências e riscos emergentes.

Nelson (2009) sublinha que o julgamento do auditor é influenciado tanto por fatores cognitivos, como o nível de experiência e de especialização, quanto por fatores contextuais, como a cultura organizacional da firma e a pressão de prazos ou clientes. Deste modo, ainda que existam diretrizes e intervalos de referência, a decisão final sobre o nível de materialidade depende da percepção individual do auditor acerca do que é significativo para os utilizadores das demonstrações financeiras.

Krogstad, Ettenson & Shanteau (1984) defendem que auditores mais experientes tendem a aplicar critérios de materialidade de forma mais conservadora e consistente, recorrendo a uma análise mais ampla dos fatores qualitativos. Já auditores com menor experiência podem demonstrar maior dependência de parâmetros quantitativos fixos ou de orientações internas das firmas, reduzindo o espaço de julgamento próprio.

2.5 Importância do setor de atividade na escolha do indicador de referência

A escolha do indicador de referência para efeitos de cálculo da materialidade global depende da natureza e do setor da entidade auditada e, apesar de a ISA 320 não impor a utilização de um indicador específico, os mais utilizados são o Resultado Antes de Imposto, EBITDA, EBIT, Margem Bruta, Total de Rendimentos/Vendas, Ativo e Capital Próprio. Esta ausência de normativa reforça o papel do julgamento profissional, exigindo que o auditor selecione o indicador que melhor reflita a realidade económica da entidade e a informação considerada mais relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras.

Messier, Martinov-Bennie e Eilifsen (2005) defendem que o indicador deve cumprir três requisitos fundamentais: relevância, estabilidade e representatividade. A relevância prende-se com a capacidade de o indicador

refletir o desempenho ou a posição financeira que os utilizadores consideram mais significativa. A estabilidade refere-se à consistência do indicador ao longo do tempo, evitando flutuações excessivas que possam distorcer o cálculo da materialidade. Por fim, a representatividade implica que este traduza de forma adequada a substância económica do negócio da entidade auditada.

Segundo *Messier et al.* (2005) setores caracterizados por elevada complexidade, forte regulação ou exposição a riscos sistémicos podem influenciar não apenas o nível de materialidade, mas também a escolha do indicador de referência, na medida em que determinados indicadores refletem melhor os riscos predominantes nesse contexto.

Iselin e Iskandar (2000) defendem que o setor da entidade auditada constitui um dos fatores mais influente na definição de materialidade. As diferenças estruturais entre setores contribuem para que determinado indicador assuma maior relevância em determinados contextos.

No entanto, a escolha do indicador de referência não é uniforme. *Pincus e Bernardi* (1996) demonstram que diferentes auditores podem selecionar indicadores distintos para entidades com características semelhantes tendo por base o julgamento profissional de cada um.

O Resultado Antes de Imposto é apontado como o indicador mais frequentemente utilizado em entidades com fins lucrativos e desempenho estável. *Ares, Elder e Beasley* (2005) e *Hayes et al.* (2005) defendem que este indicador reflete diretamente a performance económica da entidade e constitui uma medida central para investidores e analistas. *Messier et al.* (2005) acrescentam que muitas decisões económicas dependem da rendibilidade apresentada, o que justifica a predominância deste indicador. Contudo, *Lin e Fraser* (2003) demonstram que, quando os resultados são voláteis ou reduzidos, os auditores tendem a procurar alternativas mais estáveis.

O Total de Rendimentos/Vendas surge frequentemente como alternativa em empresas com margens reduzidas, resultados instáveis ou em crescimento acelerado. *Eilifsen e Messier* (2015) sustentam que, em setores onde a dimensão da operação é mais relevante do que a rendibilidade, este indicador pode refletir melhor a realidade económica da entidade.

O Ativo Total é frequentemente utilizado em entidades com grande investimento ou quando a estrutura patrimonial assume maior relevância para os utilizadores. *Arens et al.* (2005) indicam que este indicador é comum em empresas industriais ou imobiliárias, onde a dimensão do balanço constitui um dos elementos centrais de análise. *Messier et al.* (2005) defendem que o ativo total pode ser mais apropriado quando o foco dos *stakeholders* incide na base dos recursos e na capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

O Capital Próprio é igualmente referido como base relevante, sobretudo em entidades onde a solvência e a estabilidade financeira são determinantes. *Hayes et al.* (2005) e *Eilifsen e Messier* (2015) destacam a utilização em ambientes regulados ou em setores financeiros e de seguros, onde a proteção dos credores e a robustez financeira da entidade assumem extrema importância.

Turner & Godwin (1999) e *Messier et al.* (2005) reconhecem ainda a utilização de indicadores de referência alternativos como o EBIT, EBITDA ou Margem Bruta, quando estes representam melhor o desempenho da entidade.

O relatório do CEAOB, conduzido a nível europeu, corrobora que os indicadores selecionados pelos auditores variam de forma significativa consoante o setor de atividade. Nos setores comercial e industrial, predominam bases associadas ao desempenho e à atividade, como o resultado antes de imposto e o volume de negócios. Já no setor bancário e segurador, observa-se maior recurso a indicadores de capital e posição financeira, como o capital próprio e o ativo total. Evidencia-se ainda que, em determinados setores, o resultado antes de imposto pode ser considerado inadequado pela sua volatilidade, existência de prejuízos recorrentes ou estratégias empresariais orientadas para o crescimento e quota de mercado, tal como já referido.

Adicionalmente, a recente informação divulgada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários demonstra que a escolha do indicador de referência utilizado pelos auditores portugueses apresenta diferenças relevantes consoante a natureza e o setor das entidades auditadas. A informação reportada à CMVM relativa ao período compreendido entre julho de 2023 e junho de 2024 evidencia que os indicadores mais utilizados na determinação da

materialidade global foram o Total de Rendimentos/Vendas (35%), o Total do Ativo (33%) e o Capital Próprio (13%), existindo ainda recurso ao Resultado Antes de Impostos e a outros indicadores alternativos.

Tal como já era defendido por *Hayes et al.* (2005) e *Eilifsen & Messier* (2015), os utilizadores das demonstrações financeiras tendem a valorizar indicadores associados à solvabilidade e estabilidade financeira em setores fortemente regulados ou financeiramente sensíveis. Os dados divulgados seguem a mesma lógica, demonstrando que, nas Entidades de Interesse Público, o Capital Próprio assume maior relevância como indicador de referência, representando cerca de 47% das escolhas efetuadas pelos auditores, enquanto o Total de Rendimentos/Vendas apresenta menor expressão.

Por outro lado, nas entidades que não se qualificam como EIP, observa-se maior predominância do Total de Rendimentos/Vendas e do Ativo Total como indicadores de referência, reforçando assim a perspetiva de que o setor de atividade, a estrutura financeira e a natureza operacional da entidade condicionam aquilo que os auditores consideram mais relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras.

A aplicação de percentagens aos indicadores de referência constitui uma prática amplamente descrita na literatura de auditoria. Ainda que não existam limites fixados pelas normas ISA, estudos demonstram que se observa alguma convergência nas margens utilizadas na prática profissional. *Lin e Fraser* (2003), ao analisarem os limites de materialidade em diferentes contextos, identificam intervalos recorrentes em função do indicador de referência utilizado e da perceção de risco associada à entidade auditada.

Arens, Elder e Beasley (2005) defendem que em entidades do setor lucrativo que possuam estabilidade deverá ser aplicado 5% a 10% do RAI. Já *Hayes, Dassen, Schilder e Wallage* (2005) defendem que o ponto de referência deverá ser 5% sobre o RAI podendo variar entre 3% a 7% consoante o contexto do cliente.

Segundo *Messier, Martinov-Bennie e Eilifsen* (2005) as percentagens utilizadas aquando da escolha do EBITDA como indicador de referência situam-se entre os 3% a 5% refletindo o facto de se tratar de um indicador intermédio.

Arens et al. (2005) indica que, no que respeita ao Ativo Total, o intervalo situa-se entre 0,5% e 2%. *Hayes et al.* (2005) refere que 1% sobre o Ativo constitui frequentemente um ponto intermédio razoável. *Lin e Fraser* (2003) verificam que a utilização do ativo como indicador é comum em contextos de resultados voláteis, mantendo-se as percentagens geralmente inferiores a 2% para evitar sobreavaliação da materialidade.

Já para o Total de Rendimentos/Vendas, *Arens et al.* (2005) sugere que a regra prática é aplicar a percentagem de 1%, enquanto *Hayes et al.* (2005) indicam limites entre 0,5% a 1,5%.

Na utilização do Capital Próprio, *Messier et al.* (2005) defende a utilização de 1% a 3% deste indicado. *Hayes et al.* (2005) indicam que 2% do Capital Próprio é frequentemente utilizado como referência inicial, particularmente em entidades financeiras ou fortemente reguladas. *Eilifsen e Messier* (2015) acrescentam que a percentagem pode ser reduzida quando a solvência da entidade auditada constitui uma preocupação central dos utilizadores ou quando existem cláusulas contratuais dependentes de rácios de capital.

Adicionalmente, a informação estatística divulgada pela CMVM torna evidente a existência de alguma convergência nas percentagens aplicadas aos diferentes indicadores. Em termos médios, os auditores portugueses aplicaram aproximadamente 2,28% sobre o Ativo Total, 2,27% sobre o Capital Próprio, 2,58% sobre o Total de Rendimentos/Vendas e 8,76% sobre o Resultado Antes de Impostos.

No entanto, para *Arens, Elder e Beasley* (2005) é ainda importante salientar que estes limites são apenas referenciais orientadores que auxiliam o auditor e que funcionam como ponto de partida no processo de planeamento de auditoria, não representando critérios absolutos. O próprio enquadramento normativo da ISA 320 reforça esta ideia ao afirmar que a determinação da materialidade envolve julgamento profissional e deve considerar as circunstâncias específicas de cada entidade.

Flint (1988) e *Moroney e Trotman* (2016) destacam que a percentagem final deve resultar da conjugação entre a experiência do auditor, a avaliação do risco e as características específicas da entidade auditada. Em contextos de maior

risco de auditoria, por exemplo, controlos internos frágeis, dependência de estimativas contabilísticas ou setores voláteis, o auditor tende a aplicar a percentagem inferior dentro do intervalo, refletindo uma postura prudencial.

Adicionalmente, *Eilifsen & Messier* (2015) acrescentam que as margens aplicadas podem ser influenciadas por fatores estruturais da entidade, como a volatilidade histórica dos resultados, a estrutura de capital, a dependência de financiamento externo ou a estabilidade do setor de atividade. A presença de elementos não recorrentes, ganhos extraordinários ou reestruturações pode igualmente justificar ajustamentos prudenciais na percentagem aplicada.

3. Metodologia

A revisão de literatura torna evidente que a determinação da materialidade constitui um processo complexo que assenta na conjugação de fatores quantitativos e qualitativos num contexto específico da entidade auditada e tendo por base o julgamento profissional do auditor. Embora existam referenciais geralmente utilizados na prática, a escolha do indicador de referência não é uniforme, podendo variar em função da natureza da entidade, da estabilidade dos resultados, do risco de auditoria, das necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras e do setor de atividade.

Assim, pretende-se compreender em que medida o setor de atividade pode influenciar a escolha do indicador de referência procurando identificar quais os indicadores mais utilizados em cada contexto e de que forma outros elementos podem influenciar esta decisão.

O presente trabalho tem então como principal objetivo desenvolver uma metodologia de apoio à escolha do indicador de referência utilizado na determinação da materialidade no contexto de auditoria, procurando assim, disponibilizar um instrumento que auxilie os auditores na seleção da base de cálculo mais adequada em função das características da entidade auditada, em particular do respetivo setor de atividade.

A metodologia adotada neste trabalho assenta numa abordagem quantitativa, considerada a mais adequada para responder ao objetivo de investigação de compreender a relação entre o setor de atividade das entidades

e a escolha do indicador de referência utilizado na determinação da materialidade em auditoria. Apesar de a literatura identificar diversos fatores suscetíveis de influenciar esta decisão, verifica-se uma reduzida evidência empírica relativamente ao impacto específico do setor de atividade, bem como à forma como os profissionais de auditoria aplicam estes critérios na prática. Perante esta lacuna, tornou-se necessário recolher informação diretamente junto dos profissionais da área, permitindo obter uma perspetiva fundamentada sobre as práticas atualmente adotadas.

Neste contexto, optou-se pela elaboração de um questionário dirigido a Revisores Oficiais de Contas e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, procurando recolher informação sobre os critérios utilizados na seleção do indicador de referência, a importância atribuída ao julgamento profissional, a influência do setor de atividade nessa decisão e as percentagens habitualmente aplicadas aos diferentes indicadores. A utilização deste instrumento de recolha de dados permitiu alcançar um número alargado de profissionais com diferentes níveis de experiência e atuação em diversos setores de atividade, possibilitando a obtenção de informação padronizada, comparável e passível de tratamento estatístico.

A opção pelo questionário justificou-se ainda pela natureza eminentemente profissional do tema em estudo. A escolha do indicador de referência para efeitos de determinação da materialidade não resulta da aplicação de regras rígidas previstas nas Normas Internacionais de Auditoria, dependendo, em larga medida, do julgamento profissional do auditor e da sua experiência na análise das características específicas de cada entidade. Assim, a recolha das perceções e práticas dos profissionais revelou-se essencial para complementar a revisão da literatura, confrontando os contributos teóricos com a realidade da prática profissional.

Os resultados obtidos através do questionário constituíram, por isso, um elemento central do presente trabalho, não apenas para identificar tendências na escolha dos indicadores de referência em função do setor de atividade, mas também para sustentar o desenvolvimento da metodologia proposta. A ferramenta criada em Microsoft Excel foi construída com base na evidência

recolhida junto dos profissionais, articulando essa informação com a classificação das atividades económicas (CAE) e com dados económico-financeiros setoriais. Desta forma, a metodologia desenvolvida procura disponibilizar um instrumento de apoio à decisão mais estruturado e fundamentado, capaz de auxiliar o auditor na seleção do indicador de referência mais adequado, sem substituir o indispensável exercício do julgamento profissional.

3.1 Análise do Questionário

O questionário é de carácter anónimo e dirigiu-se a profissionais de auditoria, tendo sido partilhado via e-mail para todos os Revisores Oficiais de Conta e Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que contam na lista partilhada pela Ordem de Revisores Oficiais de Contas.

Os dados obtidos foram a base para o cálculo de frequências absolutas e relativas, médias e distribuições percentuais permitindo assim identificar padrões de resposta, avaliar o grau de consenso entre os profissionais inquiridos e analisar a relação entre diferentes setores de atividade e os indicadores de referência considerados mais adequados.

3.1.1 Caracterização da amostra

O questionário (*Anexo 1 - Questionário*), divulgado entre fevereiro e abril de 2026, recolheu 137 respostas, permitindo assim obter alguma perceção sobre os critérios utilizados pelos profissionais de auditoria na determinação da materialidade e, em particular, na escolha do indicador de referência. A amostra caracteriza-se por um perfil experiente, uma vez que 75% dos inquiridos indicaram possuir mais de 15 anos de experiência, seguindo-se 15% com experiência entre os 8 e 15 anos, 5% entre 3 e 7 anos e 4% com menos de 3 anos (*Anexo 2 - Caracterização da amostra*).

Ao nível da posição ocupada, verifica-se também uma predominância de profissionais com funções de maior responsabilidade, sendo que 72% dos inquiridos exercem funções de *Partner / Sócio* e 18% funções de *Manager*. Os restantes distribuem-se entre Auditor Sénior (6%) e Auditor Júnior (4%). Assim, os resultados obtidos refletem em grande medida, a perspetiva de profissionais

com experiência significativa na capacidade de decisão no contexto de planeamento de auditoria.

Relativamente ao tipo de entidade auditada com maior experiência, constata-se uma forte concentração em PME, referidas por 83% dos inquiridos. As Grandes Empresas representam 11% da amostra, enquanto as Instituições Financeiras correspondem a 4%. O setor público assume expressão residual. Os resultados refletem a predominância de entidades de menor dimensão e de natureza não financeira, algo já esperado uma vez que o tecido empresarial português é marcado pela presença em grande número de empresas de média e pequena dimensão.

3.1.2 Importância do julgamento profissional e da escolha do indicador de referência

Os inquiridos demonstram ser coerentes quanto ao papel do julgamento profissional na determinação da materialidade. Cerca de 130 dos inquiridos atribuíram uma classificação de 4 ou 5 à importância do exercício de julgamento profissional para a escolha da materialidade (Anexo 3 - Importância do julgamento profissional na determinação da materialidade), sendo a média das respostas de 4,53 numa escala de 1 a 5. De forma semelhante, no que respeita à escolha do indicador de referência, também 135 dos participantes atribuíram classificações de 4 ou 5, perfazendo uma média de 4,69, à importância deste ponto para o cálculo da materialidade (Anexo 4 - Importância da escolha do indicador de referência no cálculo da materialidade).

Na mesma lógica, a média atribuída à importância do julgamento profissional na escolha do indicador de referência situa-se nos 4,56, sendo que apenas 5 profissionais atribuíram uma classificação de 3 (*Anexo 6 - Importância do julgamento profissional na escolha do indicador de referência*). Torna-se assim evidente que, na ótica dos profissionais de auditoria, a definição de materialidade não constitui um exercício meramente mecânico ou dependente de regras fixas, exige um conhecimento da entidade e do setor de forma a se conseguir seleccionar a base de cálculo mais adequada.

Desta forma, vem-se reforçar que a materialidade é inevitavelmente dependente do exercício de julgamento profissional. A escolha do indicador de referência não resulta apenas da aplicação de parâmetros quantitativos, exigindo assim uma avaliação do que é financeiramente mais relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras. As observações recolhidas junto dos profissionais desta área corroboram esta ideologia, salientando-se que a decisão depende não apenas da natureza do indicador, mas também da forma como este representa a realidade económica da entidade e o objetivo da análise efetuada pelo auditor.

Na mesma ótica, algumas respostas abertas tornam evidente que a experiência do auditor num setor específico pode influenciar a qualidade do julgamento, reforçando que o conhecimento do ambiente em que se insere a entidade auditada é um fator relevante na determinação da materialidade. Reforça-se assim, a ideologia na qual se reconhece que o julgamento profissional é moldado não apenas por normas e orientações internas, mas também pela experiência individual, pela prudência e pela capacidade de interpretar o contexto da entidade auditada.

3.1.3 Fatores que influenciam a escolha do indicador de referência

De acordo com as respostas obtidas (*Anexo 5 - Fatores que influenciam a escolha do indicador de referência*), os inquiridos consideram que o indicador de referência deve ser o mais relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras, sendo assim também importante que se defina quem são os principais utilizadores. Adicionalmente, o facto de a entidade ser ou não uma EIP é também um dos fatores com mais impacto na definição deste indicador.

A experiência prévia do auditor com a entidade e as características económico-financeiras da entidade auditada, tal como a estabilidade financeira, o pressuposto da continuidade, o histórico de distorções relevantes em auditorias anteriores e o setor de atividade, são pontos também a ter em consideração nesta escolha. Nesta lógica, a existência de orientações internas da firma de auditoria pode funcionar como ponto de partida para que as decisões tomadas para definição de materialidade sejam homogéneas.

Por outro lado, fatores como a qualidade do sistema de controle interno e a fase do ciclo de vida da entidade não ganham tanto destaque nesta fase do trabalho de auditoria.

São ainda enumerados no questionário fatores como a volatilidade dos indicadores, a dimensão da empresa, a existência de litígios entre acionistas, o perfil da administração, a qualidade da governação, a tipologia dos ativos detidos e a dispersão geográfica. É sugerido assim que a seleção deste indicador para cálculo da materialidade tende ser influenciada por um conjunto amplo de elementos sendo também destacado que os fatores enumerados podem influenciar apenas a materialidade de execução e não, necessariamente, a materialidade global.

A referência à volatilidade dos indicadores é particularmente relevante pois reforça o entendimento já presente de que a estabilidade do indicador constitui um critério essencial para a sua escolha. De igual modo, a menção à dimensão da empresa e à tipologia de ativos detidos aproxima-se das perspetivas que defendem que a estrutura económica e patrimonial da entidade condiciona a adequação do indicador selecionado. Já fatores como a existência de litígios entre acionistas, o perfil da administração ou a qualidade da governação apontam para a importância de aspetos qualitativos e de risco, confirmando que a decisão do auditor não é puramente numérica.

Outra dimensão relevante diz respeito à prática de ajustamentos ao indicador de referência por itens não recorrentes, isto é, à normalização do indicador de referência antes da aplicação da percentagem para cálculo da materialidade. A maioria dos inquiridos afirmou proceder a esse ajustamento em determinadas circunstâncias (*Anexo 9 - Ajustamentos ao indicador de referência por itens não recorrentes*). Cerca de 60% destes indicaram que o faziam ocasionalmente e 23% que o fazem frequentemente. Apenas 18% afirmaram não realizar esse tipo de ajustamento, evidenciando assim a importância desta prática sobretudo quando existem componentes extraordinárias ou não recorrentes suscetíveis de distorcer a representatividade do indicador base.

Demonstra-se assim que os profissionais não se limitam a selecionar um indicador, mas procuram igualmente assegurar que esse indicador traduz de forma verdadeira e apropriada a realidade económica da entidade permitindo que a materialidade seja menos dependente de flutuações ocasionais ou circunstâncias excecionais.

3.1.4 Importância do setor de atividade na escolha do indicador de referência

Cerca de 79% dos inquiridos atribuíram uma classificação de 4 ou 5 quando interrogados sobre a importância do setor de atividade (Anexo 5 - Fatores que influenciam a escolha do indicador de referência) reforçando assim que as características setoriais condicionam a adequação do indicador de referência utilizado.

Esta ideologia já tinha sido discutida por autores que defendiam que o setor de atividade condiciona a estrutura económica e financeira das entidades, a natureza dos riscos predominantes, a estabilidade dos resultados e o tipo de informação considerada mais relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras. Assim, a escolha do indicador de referência tende a refletir não apenas a dimensão ou a *performance* da entidade, mas também os riscos financeiros e económicos do setor onde opera.

A análise das respostas às questões de escolha de indicador de referência por setor permite identificar diferentes padrões na seleção do indicador (*Anexo 7 - Indicador de referência mais utilizado em cada setor*).

A tabela abaixo sintetiza as duas principais escolhas de indicadores por cada setor de atividade.

Descrição do setor	1º Opção	2º Opção
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Total de rendimentos / Vendas	Ativo
Indústrias extrativas	Ativo	Total de rendimentos / Vendas
Indústrias transformadoras	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto / EBITDA
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	Total de rendimentos / Vendas	EBITDA
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Total de rendimentos / Vendas	Ativo
Construção	Total de rendimentos / Vendas	Ativo
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Transportes e armazenagem	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Alojamento, restauração e similares	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Atividades de informação e de comunicação	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Atividades financeiras	Capital Próprio	Ativo
Atividades de seguros	Total de rendimentos / Vendas	Capital Próprio
Atividades imobiliárias	Ativo	Total de rendimentos / Vendas
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	Ativo	Total de rendimentos / Vendas
Educação	Total de rendimentos / Vendas	Ativo
Atividades de saúde humana e apoio social	Total de rendimentos / Vendas	Ativo
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Outras atividades de serviços	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	Total de rendimentos / Vendas	Resultado Antes de Imposto
Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Total de rendimentos / Vendas	Ativo

Tabela 1 - Indicadores de referência mais utilizados em cada setor

Fonte - Elaboração própria

Em setores cuja atividade assenta predominantemente na prestação de serviços ou na obtenção contínua de proveitos operacionais, verifica-se uma predominância clara da escolha do Total de Rendimentos / Vendas como indicador de referência. Nestes contextos, a escolha do volume de negócios ou dos rendimentos parece refletir o facto de a atividade operacional e a

capacidade de gerar receitas constituírem a dimensão mais visível e economicamente relevante da entidade. Trata-se, em muitos casos, de setores em que os utilizadores das demonstrações financeiras valorizam sobretudo a dimensão da operação, a evolução da atividade e a capacidade de gerar proveitos, mais do que a estrutura patrimonial ou o resultado líquido do período. Acresce que, em algumas destas atividades, os resultados podem ser mais voláteis ou influenciados por fatores conjunturais, o que torna os rendimentos uma base mais estável e representativa do que os indicadores centrados na rendibilidade.

Em contrapartida, em setores em que a estrutura patrimonial assume maior expressão ou em que a atividade depende fortemente de recursos económicos controlados pela própria entidade, o Ativo surge com maior frequência como indicador dominante. Este padrão é particularmente evidente nas atividades imobiliárias e nas indústrias extrativas, verificando-se também alguma relevância na administração pública. Nestas situações, a escolha do Ativo Total parece decorrer do facto de a estabilidade económica da entidade estar associada ao volume, natureza e capacidade de valorização dos ativos detidos.

No setor imobiliário, por exemplo, os ativos representam frequentemente o principal suporte da atividade e da capacidade de gerar benefícios económicos futuros, sendo por isso compreensível que os auditores considerem o Ativo como um indicador mais representativo do que os resultados do exercício, uma vez que estes podem depender de fatores pontuais, como alienações, reavaliações ou oscilações do mercado. De forma semelhante, nas indústrias extrativas, a intensidade do investimento em recursos e equipamentos, bem como a relevância da base patrimonial para a continuidade da operação, justificam o recurso a indicadores centrados na posição financeira.

Por outro lado, nos setores financeiro e segurador, observa-se maior dispersão nas respostas, ainda que o Capital Próprio assuma especial destaque, sobretudo no setor das atividades financeiras. Esta evidência é consistente com a atividade económica destes setores, em que a solvabilidade, a robustez financeira e o cumprimento de exigências legais e regulatórias assumem

particular importância. Nestas entidades, o Capital Próprio tende a constituir uma referência mais adequada para os utilizadores das demonstrações financeiras, uma vez que traduz a capacidade de absorção de perdas, a estabilidade da instituição e a proteção de credores e investidores. Ainda assim, importa reforçar que, nestes setores, se observou uma percentagem elevada de inquiridos a preferir não manifestar opinião relevando assim uma necessidade de maior sensibilidade técnica e prudência por parte dos auditores tendo em conta a especificidade destas entidades e o maior risco associado.

Relativamente ao Resultado Antes de Imposto e ao EBITDA, estes indicadores assumem relevância em determinados contextos ainda que com percentagens de escolha inferiores. Nas indústrias transformadoras, por exemplo, observa-se uma distribuição equilibrada entre estes dois indicadores, ainda que o indicador predominante seja o Total de Rendimentos / Vendas. Este resultado sugere que, em setores industriais, os profissionais de auditoria tendem a valorizar indicadores associados à capacidade operacional e à rentabilidade da entidade, sobretudo em contextos em que a eficiência operacional e a capacidade de gerar resultados recorrentes e de absorver custos fixos assumem particular relevância para os utilizadores das demonstrações financeiras.

De igual forma, em setores como o comércio, transportes, alojamento e restauração e atividades de informação e comunicação, o Resultado Antes de Imposto surge frequentemente como o segundo indicador mais escolhido. A relevância atribuída ao resultado evidencia que os auditores continuam a considerar a rentabilidade um elemento importante na avaliação da dimensão económica da entidade. Tal poderá estar associado ao facto de muitos setores operarem com margens reduzidas ou elevada concorrência, tornando mais relevantes a efetiva capacidade de gerar resultados e não apenas o volume de negócios.

O EBITDA possui expressão em setores caracterizados por maior intensidade operacional ou necessidade de análise da posição da entidade antes dos efeitos financeiro e contabilístico. Para além das indústrias transformadoras, este indicador assume também relevância nas atividades de eletricidade, gás e

energia e nas atividades de consultoria e serviços técnicos. Nestes setores, os auditores privilegiam indicadores capazes de refletir de forma mais direta o desempenho operacional recorrente da entidade, reduzindo o impacto de elementos não operacionais, amortizações e estrutura de financiamento.

A leitura dos dados permite, portanto, afirmar que o setor de atividade influencia a escolha do indicador de referência, na medida em que condiciona aquilo que é economicamente mais relevante observar na entidade auditada, acompanhando assim a situação económica predominante em cada contexto setorial. No entanto, importa destacar que algumas respostas abertas apontam para que a experiência do auditor no setor específico da entidade, ou seja, o conhecimento alargado do contexto, pode influenciar a capacidade de identificar o indicador que melhor representa a realidade económica da entidade. Este aspeto é defendido por vários autores, reforçando a ideia de que o julgamento profissional não é exercido de forma isolada, mas antes apoiado na experiência e conhecimento de cada setor.

Assim, os dados obtidos não apenas confirmam que existe uma relação entre o setor de atividade e a escolha do indicador de referência, como também demonstram que essa relação é materialmente relevante, ainda que não absoluta. O setor não determina de forma rígida qual o indicador de referência a utilizar, mas influencia claramente a perceção do auditor sobre qual a base mais apropriada para refletir a dimensão económica da entidade. Desta forma, corrobora-se a ideia defendida de que a escolha do indicador de referência para efeitos de determinação de materialidade tende a variar em função do setor de atividade a fim de refletir diferentes estruturas económicas, perfis de risco e necessidades de informação dos utilizadores das demonstrações financeiras.

3.1.5 Percentagens aplicadas aos indicadores de referência

No que respeita às percentagens aplicadas aos diferentes indicadores de referência, existe alguma convergência em torno de intervalos relativamente consistentes, ainda que existe diversidade nas práticas adotadas (*Anexo 8 - Percentagem mais utilizada em cada indicador de referência*).

Quando a escolha do indicador de referência recai pelo Resultado antes de Imposto, a opção mais frequente corresponde ao intervalo de 3% a 5% (36%), seguindo-se o de 5% a 7% (26%) e o superior a 7% (24%). Estes resultados sugerem que o resultado antes de imposto continua a ser associado a percentagens relativamente mais elevadas, em linha com o defendido pelos autores já citados.

No caso do Total de Rendimentos / Vendas, existem intervalos mais escolhidos situam-se entre 1% a 1,5% (37%) e superior a 1,5% (40%). Já para o EBITDA, observa-se uma clara concentração de respostas no intervalo entre 3% a 5% (60%).

Relativamente ao Ativo, o intervalo mais frequente é entre 1% a 2% (49%) embora haja inquiridos que afirmam optar por um intervalo entre 0,5% a 1% (22%). Para o Capital Próprio, a escolha da percentagem a aplicar já recai para um intervalo de 1% a 3%, sendo que 37% dos participantes afirma optar por valores entre 1% a 2% e 35% prefere enquadrar-se nos 2% a 3%.

Estes dados evidenciam que, apesar de existirem intervalos mais frequentes para cada indicador, não há uma uniformidade absoluta nas práticas observadas, reforçando assim a ideia de que a escolha da percentagem continua dependente do julgamento profissional do auditor e das características específicas da entidade auditada.

Alguns profissionais salientaram que a percentagem pode não variar apenas em função da escolha do indicador, mas também do risco específico do trabalho, da estrutura de governação da entidade, da natureza dos ativos e da existência de fatores extraordinários suscetíveis de distorcer a leitura dos indicadores.

3.2 Proposta de metodologia auxiliar à escolha do indicador de referência

Os resultados obtidos através do questionário realizado aos profissionais de auditoria, juntamente com as conclusões da revisão de literatura, tornam evidente que a escolha do indicador de referência constitui uma das etapas mais relevantes e simultaneamente mais subjetivas do processo de

determinação da materialidade. Embora existam orientações e práticas amplamente aceites na profissão, não existe um critério normativo que determine qual o indicador que deve ser utilizado em cada circunstância, permanecendo esta decisão fortemente dependente do julgamento profissional do auditor.

A partir dos resultados obtidos no questionário e da análise efetuada, foi desenvolvida uma metodologia de apoio à escolha do indicador de referência para efeitos de determinação da materialidade utilizando a aplicação *Microsoft Excel* (*Anexo 10 - Metodologia de apoio à escolha do indicador de referência*). A proposta não pretende substituir o julgamento profissional do auditor nem estabelecer regras rígidas. Pelo contrário, procura fornecer um referencial estruturado que permita apoiar a tomada de decisão.

A construção da ferramenta seguiu uma abordagem sequencial, procurando reproduzir de forma estruturada o processo de análise normalmente efetuado pelo auditor na fase de planeamento. Para esse efeito, foram integrados diferentes conjuntos de informação que permitem relacionar a atividade económica da entidade com os indicadores de referência mais frequentemente utilizados pelos profissionais de auditoria e respetivas percentagens de aplicação.

O ficheiro *excel* encontra-se organizado em várias folhas de trabalho interligadas sendo que a folha de trabalho principal intitula-se “Determinação do Indicador” e as restantes constituem a base de dados. Nesta folha, ao ser introduzido o CAE da entidade auditada são automaticamente apresentados o setor de atividade correspondente, o indicador de referência sugerido bem como uma possível alternativa e os respetivos intervalos percentuais. Caso o CAE não se encontre contemplado na base de dados auxiliar, é devolvida esta indicação de inexistência, identificando assim a necessidade de validação adicional antes de prosseguir com a análise e reduzindo o risco de enquadramento incorreto da entidade auditada.

A folha principal inclui ainda um espaço destinado à introdução dos valores da empresa auditada que são apresentados lado a lado com a média setorial permitindo assim ao auditor avaliar se a entidade se encontra alinhada com o

comportamento médio do setor ou se apresenta características atípicas que possam justificar uma ponderação adicional.

De forma a minimizar erros na introdução dos valores da entidade auditada, é apresentada uma secção de controlo em que se verifica a Equação Fundamental da Contabilidade¹ é respeitada e se analisa a coerência entre EBITDA, EBIT, Resultado Antes de Imposto, Margem Bruta e Total de Rendimentos/Vendas². Esta estrutura permite concentrar, numa única folha, a informação essencial à tomada de decisão, evitando que o auditor tenha de consultar separadamente as restantes folhas.

Relativamente ao suporte da metodologia, numa primeira fase foi criada uma base de dados contendo a classificação dos diferentes setores de atividade económica, recorrendo ao enquadramento setorial definido através dos respetivos Códigos de Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE). Foi utilizada a Revisão 3 destes códigos, com uma ligeira adaptação no setor K em que se diferenciou como K1 as Atividades Financeiras e K2 as Atividades de Seguros dada a natureza económica distinta. A utilização da Revisão 3 do CAE prende-se pelo facto de que no momento de elaboração e divulgação do questionário ainda não ter sido divulgada a 4ª Revisão, apenas publicada em fevereiro de 2026. A utilização deste elemento permite assegurar consistência na classificação setorial e reduzir a subjetividade associada à interpretação da natureza da atividade desenvolvida. Esta informação constitui o elemento de partida da metodologia, permitindo identificar automaticamente o setor de atividade principal da entidade auditada.

O setor de atividade serve de base à restante análise, uma vez que permite associar a entidade a um conjunto de características económicas e financeiras comuns ao setor em que opera. A utilização da classificação setorial constitui

¹ A Equação Fundamental da Contabilidade é dada pela igualdade entre o total do Ativo e a soma do total do Capital Próprio com o total do Passivo.

² Procura-se verificar se o valor do EBITDA é superior ao EBIT, que por sua vez terá de ser superior ao Resultado Antes de Impostos. Na mesma lógica, verifica-se se o Total de Rendimentos/Vendas é superior ao valor da Margem Bruta

um aspeto relevante da metodologia, dado que os resultados do questionário demonstraram a existência de padrões relativamente consistentes na escolha dos indicadores de referência em função do setor de atividade.

Numa segunda fase, foram incorporados os resultados obtidos no questionário relativamente às preferências dos profissionais quanto à escolha do indicador de referência em cada setor. Para cada área de atividade foram identificados os indicadores mais frequentemente utilizados, permitindo estabelecer uma associação entre a realidade setorial observada e as práticas profissionais identificadas na amostra analisada.

A metodologia foi desenvolvida de forma a apresentar não apenas o indicador mais frequentemente utilizado, mas também outra alternativa que evidenciou relevância nas respostas recolhidas. Desta forma, pretende-se evitar uma abordagem excessivamente rígida e reconhecer que a determinação da materialidade continua a depender das circunstâncias específicas de cada entidade.

Adicionalmente, foram incorporados os resultados do questionário relativos às percentagens habitualmente aplicadas a cada indicador de referência. A informação é apresentada sob a forma de intervalos de maior frequência observados na amostra, permitindo assim ao auditor dispor de um referencial de cálculo preliminar da materialidade.

No entanto, reconhece-se que a simples associação entre setor de atividade e indicador de referência pode não ser suficiente para suportar uma decisão adequadamente fundamentada. Neste sentido, foi construída uma base de informação económico-financeira setorial recorrendo a dados estatísticos disponibilizados pelo Banco de Portugal. Foram recolhidos e tratados dados referentes ao período compreendido entre 2020 e 2024, abrangendo diversos indicadores financeiros considerados relevantes no contexto da determinação da materialidade. A utilização de um período plurianual permitiu minimizar o impacto de flutuações conjunturais e obter valores mais representativos da realidade económica de cada setor. No entanto é importante salientar que o Banco de Portugal não disponibiliza dados para todos os setores da Revisão 3 do

CAE, pelo que, caso não exista dados para o setor da entidade auditada, a metodologia irá dar essa informação.

Entre os indicadores considerados encontram-se o Ativo Total, o Capital Próprio, o Passivo, o Resultado Antes de Imposto, o EBIT, o EBITDA, a Margem Bruta e o Total de Rendimentos/Vendas, todos referências que podem ser utilizadas como indicador de referência para a determinação da materialidade. Para cada setor de atividade foram calculados valores médios facultando assim, a comparação com os valores da empresa auditada. Esta comparação assume particular importância em situações em que a entidade apresenta características atípicas face aos seus concorrentes, nomeadamente ao nível da estrutura financeira, da dimensão patrimonial ou da capacidade de gerar resultados.

A inclusão desta informação permite ao auditor enquadrar a entidade auditada no contexto económico do respetivo setor, possibilitando uma avaliação preliminar da adequação do indicador sugerido. Desta forma, a metodologia não se limita a fornecer um indicador de referência, disponibiliza também informação adicional que contribui para a fundamentação da decisão tomada.

A metodologia proposta assume-se como um instrumento de apoio e não como um modelo prescritivo. O objetivo não consiste em determinar automaticamente o indicador de referência a utilizar, mas sim em disponibilizar informação organizada e sustentada empiricamente que permita reforçar a consistência do processo de decisão. Neste sentido, a ferramenta procura reduzir a dispersão de critérios observada na prática profissional e promover uma abordagem mais estruturada à escolha do indicador de referência, mantendo sempre o julgamento profissional do auditor como elemento central da decisão final.

A metodologia desenvolvida apresenta um conjunto de características que contribuem para a sua utilidade prática no contexto de auditoria, procurando simultaneamente responder a uma necessidade identificada ao longo da revisão de literatura e da análise empírica realizada. Contudo, tal como qualquer instrumento de apoio à decisão, também apresenta limitações que importa

reconhecer, permitindo enquadrar adequadamente o alcance dos resultados obtidos e identificar oportunidade de melhoria futura.

Entre os principais pontos fortes da metodologia destaca-se a sua capacidade de transformar informação dispersa em conhecimento estruturado e operacional. A inexistência de orientações normativas específicas relativamente à escolha do indicador de referência faz com que esta decisão dependa, em larga medida, da experiência individual do auditor. A metodologia proposta procura reduzir essa dispersão através da sistematização de práticas observadas junto de profissionais experientes, disponibilizando um referencial de apoio baseado em evidência empírica.

Outro aspeto relevante prende-se com a integração simultânea de diferentes fontes de informação. Para além dos resultados obtidos através do questionário, a ferramenta incorpora informação económico-financeira setorial, permitindo que a escolha do indicador de referência seja suportada não apenas pelas práticas observadas, mas também pelo enquadramento económico do setor em que a entidade opera. Esta combinação contribui para uma análise mais fundamentada e consistente.

Acresce ainda que a metodologia apresenta uma aplicação simples e intuitiva, não exigindo conhecimentos técnicos adicionais para além daqueles que normalmente são detidos pelos auditores. A utilização do CAE como elemento de identificação do setor de atividade permite automatizar parte do processo de análise e facilita a utilização prática da ferramenta em diferentes contextos profissionais.

Adicionalmente, a metodologia foi concebida de forma suficientemente flexível para não comprometer o exercício de julgamento profissional. Não é imposta uma decisão única nem substitui a análise efetuada pelo auditor, funcionando antes como um mecanismo de apoio que disponibiliza informação adicional para sustentar a decisão final. Esta característica é particularmente importante num contexto em que a determinação da materialidade continua a exigir uma avaliação específica das circunstâncias de cada entidade.

Não obstante os contributos identificados, a metodologia apresenta igualmente algumas limitações. Em primeiro lugar, as associações estabelecidas

entre os setores de atividade e os indicadores de referência resultam das respostas obtidas junto da amostra analisada. Embora a elevada experiência profissional da maioria dos participantes contribua para a credibilidade dos resultados, a expansão da amostra ou a replicação do estudo em diferentes contextos poderá conduzir a conclusões adicionais.

Por outro lado, a classificação setorial utilizada assenta exclusivamente no CAE principal da entidade. Esta opção metodológica simplifica o funcionamento da ferramenta, mas poderá não captar integralmente a realidade de entidades que desenvolvem atividade diversificadas ou que obtêm uma parte significativa dos seus resultados através de atividade secundárias. Nestes casos, a utilização exclusiva do CAE principal poderá limitar a representatividade da recomendação obtida.

Importa ainda considerar que a metodologia assenta na estrutura de classificação económica dada pela 3ª Revisão do CAE (CAE rev.3). Eventuais revisões futuras do CAE, nomeadamente através da criação, eliminação ou reorganização de atividades e setores, poderão afetar os critérios de enquadramento utilizados pela ferramenta. Nestes casos, será necessária uma atualização da base de correspondência entre os códigos CAE e os setores considerados na metodologia, de forma a garantir a manutenção da consistência das associações estabelecidas entre atividade económica e indicador de referência. A capacidade de adaptação a futuras revisões da classificação setorial constitui, assim, um aspeto relevante para assegurar a continuidade e aplicabilidade da metodologia ao longo do tempo.

A utilização de valores médios setoriais para efeitos de comparação representa também uma limitação. Apesar de estes indicadores permitirem enquadrar a entidade auditada face ao respetivo setor, poderão não refletir adequadamente situações particulares associadas à dimensão da empresa, ao grau de desenvolvimento, à estrutura de financiamento ou a modelos de negócios específicos. Consequentemente, a análise produzida pela ferramenta deverá ser complementada pela avaliação crítica do auditor.

Na mesma lógica, é importante salientar que os dados económico-financeiros incorporados na metodologia foram obtidos a partir das estatísticas

disponibilizadas pelo Banco de Portugal no período compreendido entre 2020 e 2024. Embora estes dados permitam construir referenciais setoriais consistentes, refletem apenas a realidade económica observada até ao final de 2024 e compreendendo a classificação de atividade em vigor nesse período. Alterações económicas significativas ocorridas em períodos posteriores poderão afetar a representatividade dos valores utilizados, tornando necessária a atualização periódica da base de dados.

Por fim, a metodologia centra-se exclusivamente no processo de escolha do indicador de referência, não incorporando de forma explícita outros fatores que influenciam a determinação da materialidade, nomeadamente o risco de auditoria, a qualidade do sistema de controlo interno, a existência de fatores qualitativos relevantes, a volatilidade dos resultados ou características específicas dos utilizadores das informações financeiras. A integração destas variáveis poderá constituir uma oportunidade de desenvolvimento futuro, permitindo construir modelos de apoio à decisão mais abrangentes e ajustados à complexidade inerente ao processo de auditoria.

4. Conclusão

A determinação da materialidade constitui uma das etapas centrais do planeamento de auditoria, uma vez que condiciona a natureza e extensão dos procedimentos a realizar, bem como a avaliação das distorções identificadas e a formação da opinião final do auditor. Ao longo do presente trabalho foi possível verificar que a materialidade não deve ser entendida como um valor meramente quantitativo, resultante da aplicação automática de uma percentagem a determinado indicador, mas antes como uma decisão que exige a conjugação de fatores quantitativos, qualitativos e setoriais, suportada pelo exercício de julgamento profissional.

A revisão de literatura permitiu concluir que, embora existam indicadores de referência frequentemente utilizados na prática profissional, as normas internacionais de auditoria não impõem uma base de cálculo única para a determinação da materialidade. Esta ausência de imposição das normas reforça a importância da experiência e do julgamento do auditor, mas evidencia

igualmente a necessidade de fundamentar adequadamente a escolha efetuada. Assim, a seleção do indicador de referência deve atender à natureza da entidade auditada, à estabilidade dos seus resultados, à sua estrutura económica e financeira, ao risco de auditoria e à informação considerada mais relevante pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Neste contexto, o setor de atividade assume particular relevância, na medida em que influencia a forma como a entidade gera rendimentos, utiliza os seus recursos, estrutura o seu financiamento e se expõe a determinados riscos. Os diferentes setores apresentam características económicas distintas, o que poderá justificar a utilização de indicadores de referência diferentes para efeitos de determinação da materialidade. Desta forma, a escolha do indicador de referência mais adequado deve procurar refletir a realidade económica predominante da entidade auditada, evitando a utilização de uma base que, apesar de tecnicamente possível, não traduza de forma apropriada a sua dimensão ou desempenho.

A análise do questionário realizado a profissionais de auditoria veio reforçar esta perspetiva, demonstrando que o setor de atividade é considerado um fator relevante na escolha do indicador de referência. Os resultados obtidos evidenciaram que, em setores mais associados à prestação de serviços ou à geração contínua de proveitos operacionais, existe maior tendência para a utilização do Total de Rendimentos/Vendas. Por outro lado, em setores com maior intensidade patrimonial, como as atividades imobiliárias ou as indústrias extrativas, o total do Ativo assume maior relevância. Já nos setores financeiro e segurador, a importância atribuída ao Capital Próprio revela a preocupação com a solidez financeira, a solvabilidade e a estabilidade da entidade.

Não obstante, os resultados também demonstraram que a relação entre setor de atividade e indicador de referência não é absoluta. O setor constitui um fator de enquadramento relevante, mas não substitui a análise específica de cada entidade. A escolha do indicador de referência deve continuar a depender de circunstâncias concretas do trabalho de auditoria, nomeadamente da existência de resultados voláteis, itens não recorrentes, alterações significativas na atividade, riscos específicos, estrutura de financiamento e

necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras. Assim, o julgamento profissional mantém-se como elemento essencial e insubstituível no processo de determinação da materialidade.

Com base na revisão de literatura e nos resultados do questionário, foi assim desenvolvida uma metodologia auxiliar à escolha do indicador de referência, em *Microsoft Excel*. Esta metodologia parte da identificação do CAE da entidade auditada e permite associar o respetivo setor de atividade aos indicadores de referência mais frequentemente selecionados pelos profissionais inquiridos, apresentando igualmente uma alternativa possível e os intervalos percentuais mais utilizados. Para além disso, integra informação económico-financeira setorial, permitindo comparar os valores da entidade auditada com médias do setor e apoiar uma análise mais contextualizada.

A metodologia proposta pretende assim, funcionar como um instrumento de apoio à decisão, contribuindo para uma maior uniformização do processo de escolha do indicador de referência. A sua principal utilidade reside na organização de informação dispersa e na disponibilização de um referencial estruturado que pode auxiliar o auditor a fundamentar a sua decisão. Contudo, importa salientar que esta ferramenta não tem como objetivo substituir o julgamento profissional, nem estabelecer uma regra automática para a determinação da materialidade. Pelo contrário, deverá ser utilizada como ponto de partida para uma análise crítica, devendo o auditor validar se o indicador sugerido é efetivamente adequado à realidade da entidade auditada.

Apesar dos contributos apresentados, a metodologia desenvolvida apresenta algumas limitações. Em primeiro lugar, os resultados obtidos dependem da amostra de profissionais que respondeu ao questionário, ainda que esta seja composta maioritariamente por auditores com experiência significativa. Em segundo lugar, a utilização do CAE principal como critério de enquadramento setorial poderá não refletir integralmente a realidade de entidades com atividades diversificadas ou com modelos de negócio mais complexos. Acresce ainda que os dados económico-financeiros utilizados dizem respeito ao período compreendido entre 2020 e 2024, pelo que a sua atualização periódica será necessária para assegurar a continuidade da relevância da metodologia.

Para além disso, a metodologia centra-se essencialmente na escolha do indicador de referência, não incorporando de forma direta todos os fatores que podem influenciar a determinação da materialidade, designadamente o risco de auditoria, a qualidade do controlo interno, a existência de fatores qualitativos relevantes ou a experiência anterior do auditor com a entidade. Estes aspetos deverão continuar a ser analisados autonomamente pelo auditor.

Em investigações futuras, poderá ser relevante alargar a amostra de profissionais inquiridos, aprofundar a análise por subsectores de atividade, incorporar novas revisões do CAE e atualizar a base de dados económico-financeira. Poderá ainda ser ponderada a inclusão de variáveis adicionais relacionadas com o risco de auditoria, a estabilidade dos indicadores, a dimensão da entidade e a existência de fatores qualitativos relevantes, permitindo tornar a metodologia mais completa e ajustada à complexidade do processo de auditoria.

5. Bibliografia

Arens, A. A., Elder, R. J. & Beasley, M. S. (2005). *Auditing and assurance services: An integrated approach* (11.^a ed.). Pearson Education.

Chong, H. G. (2008). *Materiality in auditing definitions and benchmarks*. *International Journal of Business, Accounting and Finance*, 2(1), 83-96.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). (2026). *Materialidade em Auditoria*. CMVM.

Committee of European Auditing Oversight Bodies (CEAOB) (2022). *Report on the CEOB survey: Materiality in the context of an audit*. CEOB.

Eilifsen, A. & Messier, W. F. (2015). *Materiality guidance of the major public accounting firms*. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 34(2), 3-26.

Flint, D. (1988). *Philosophy and principles of auditing: An introduction*. Macmillan Education.

Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2005). *Principles of auditing: An introduction to international standards on auditing* (2nd ed.). Pearson Education.

International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) (2022). *Handbook of international quality management, auditing, review, other assurance, and related services pronouncements*. International Federation of Accountants (IFAC).

International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). (2018). *International Standard on Auditing (ISA) 200: Overall objectives of the independent auditor and the conduct of an audit in accordance with International Standards on Auditing*. International Federation of Accountants.

International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). (2018). *International Standard on Auditing (ISA) 320: Materiality in planning and performing an audit*. International Federation of Accountants.

International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB). (2018). *International Standard on Auditing ISA 450 - Evaluation of misstatements identified during the audit*. International Federation of Accountants.

Iselin, E. R. & Iskandar, T. M. (2000). *Materiality judgments and audit risk*. *Managerial Auditing Journal*, 15(8), 439-448.

Knechel, W. R., & Salterio, S. E. (2016). *Auditing: Assurance and risk* (4th ed.). Routledge.

Krogstad, J. L., Ettenson, R. T., & Shanteau, J. (1984). Context and experience in auditors' materiality judgments. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 4(1), 54-73.

Lin, Z. J. & Fraser, I. A. M. (2003). *The use of benchmark materiality in audit planning and evaluation*. *Managerial Auditing Journal*, 18(6/7), 471-481.

Messier, W. F., Martinov-Bennie, N. & Eilifsen, A. (2005). *A review and integration of empirical research on materiality: Two decades later*. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 24(2), 153-187.

Moroney, R. & Trotman, K. T. (2016). *Differences in auditors' materiality assessments when auditing for profit versus loss entities*. *Accounting & Finance*, 56(2), 461-493.

Nelson, M. W. (2009). *A model and literature review of professional skepticism in auditing*. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 28(2), 1-34.

Pincus, K. V., & Bernardi, R. A. (1996). *The effects of audit judgment performance and experience on materiality decisions.*

Turner, J. L. & Godwin, J. H. (1999). *The determination of materiality in the audit planning process.* *Journal of Accounting Education*, 17(2-3), 241-260.

United Nations. (s.d.). *Goal 9: Industry, innovation and infrastructure. United Nations Sustainable Development.* Consultado em 14 de junho de 2026, em <https://www.un.org/sustainabledevelopment/infrastructure-industrialization/>

Woolf, E. (1997). *Auditing today* (6th ed.). Prentice Hall.

6. Anexos

Anexo 1 - Questionário

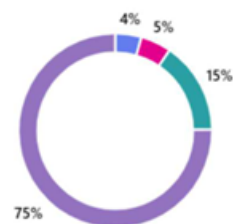
TFM_BrunaRabasqueira_QUESTIONÁRIO

Fonte - Elaboração própria na aplicação *Microsoft Forms*

Anexo 2 - Caracterização da amostra

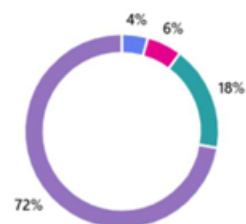
1. Anos de experiência em auditoria:

Menos de 3 anos	6
Entre 3 a 7 anos	7
Entre 8 a 15 anos	21
Mais de 15 anos	103



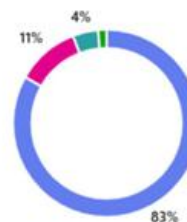
2. Qual é a posição que ocupa na entidade em que trabalha?

Auditor Júnior	6
Auditor Sénior	8
Manager	24
Partner / Sócio	99



3. Qual é o tipo de entidade que audita com mais frequência?

PME	114
Grandes Empresas	15
Instituições Financeiras	6
Seguradoras	0
Outro	2



Fonte - *Microsoft Forms*

Anexo 3 - Importância do julgamento profissional na determinação da materialidade

4. Em que medida considera que o julgamento profissional é determinante no cálculo da materialidade?



Fonte - Microsoft Forms

Anexo 4 - Importância da escolha do indicador de referência no cálculo da materialidade

5. Quão importante considera a escolha de um bom indicador de referência no cálculo da materialidade?



Fonte - Microsoft Forms

Anexo 5 - Fatores que influenciam a escolha do indicador de referência

6. Indique a relevância de cada um dos seguintes pontos na escolha do indicador de referência para determinação da materialidade.

1 2 3 4 5



7. Há algum fator que na sua opinião influencie a escolha do indicador de referência e que não tenha sido referido na questão anterior?

47
Respostas

Respostas Mais Recentes

"Não"

...

5 inquiridos (11%) responderam indicador a esta pergunta.

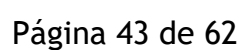
Administração/Gerência
área geográfica
IGF Tribunal de
órgão de
orçamento
conta
fator
Questões
Nao
indicador tipo
Exposição pública
Relatório de Gestão
atividade
renumeração
Experiência
volatilidade
atuação
localização

Fonte - Microsoft Forms

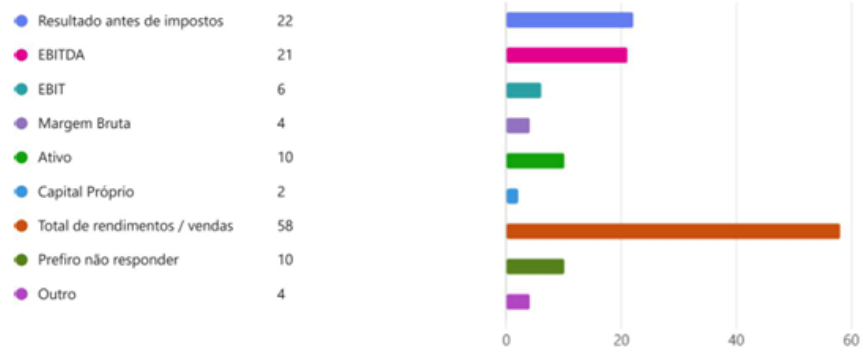
8. Em que medida considera que o julgamento profissional é determinante na escolha do indicador de referência?



9. Setor da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca



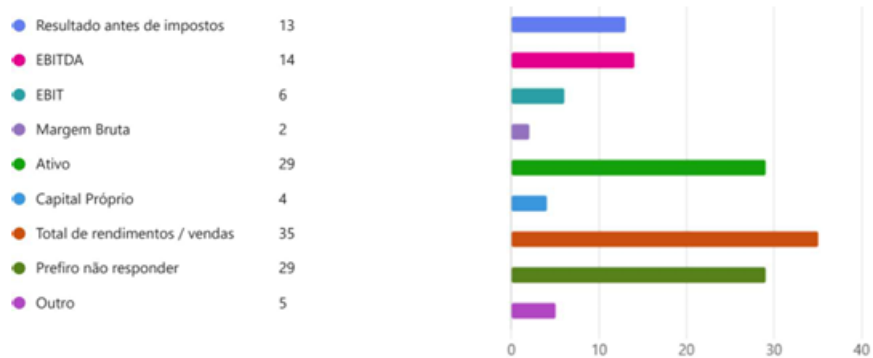
11. Setor de Indústrias transformadoras



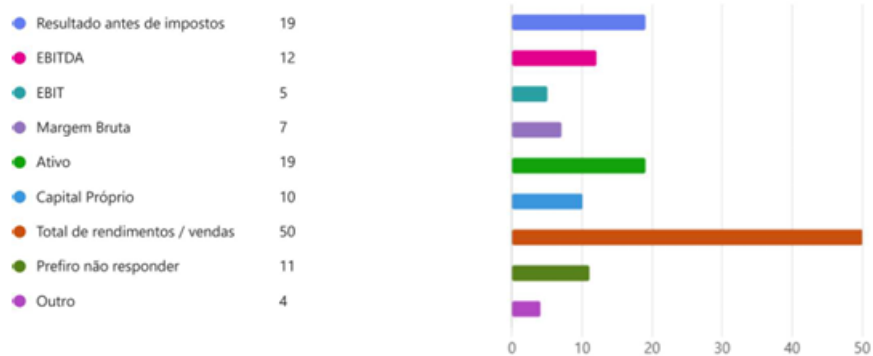
12. Setor de Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio



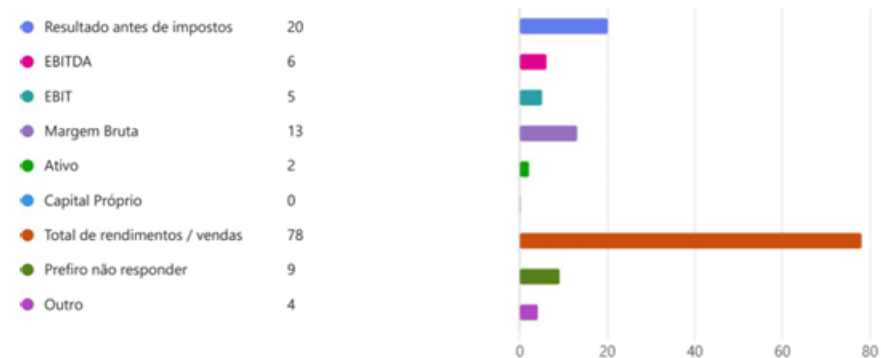
13. Setor de Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição



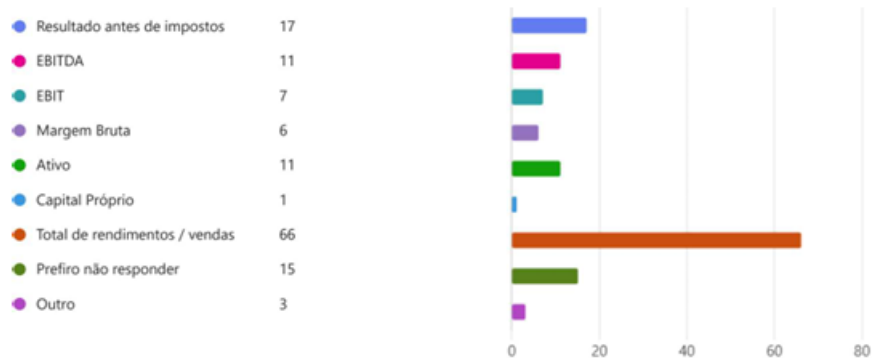
14. Setor de Construção



15. Setor de Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas

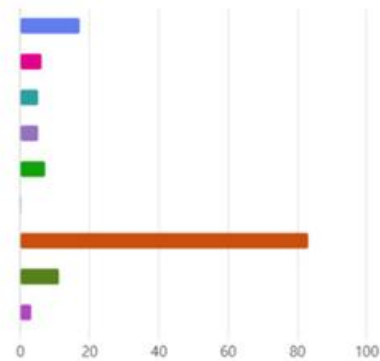


16. Setor de Transportes e armazenagem



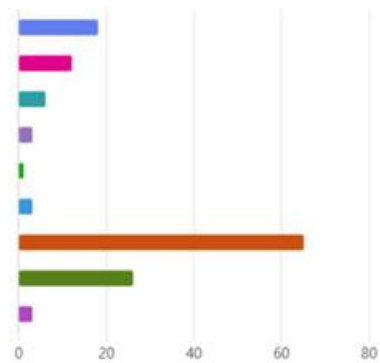
17. Setor de Alojamento, restauração e similares

Resultado antes de impostos	17
EBITDA	6
EBIT	5
Margem Bruta	5
Ativo	7
Capital Próprio	0
Total de rendimentos / vendas	83
Prefiro não responder	11
Outro	3



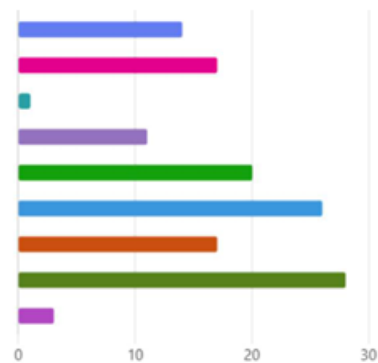
18. Setor de Atividades de informação e de comunicação

Resultado antes de impostos	18
EBITDA	12
EBIT	6
Margem Bruta	3
Ativo	1
Capital Próprio	3
Total de rendimentos / vendas	65
Prefiro não responder	26
Outro	3



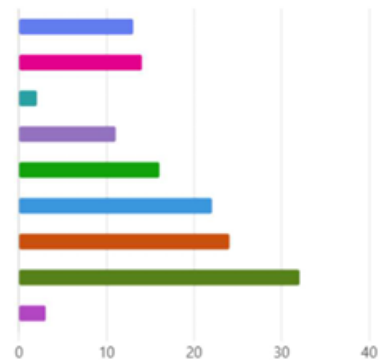
19. Setor de Atividades financeiras

Resultado antes de impostos	14
EBITDA	17
EBIT	1
Margem Bruta	11
Ativo	20
Capital Próprio	26
Total de rendimentos / vendas	17
Prefiro não responder	28
Outro	3



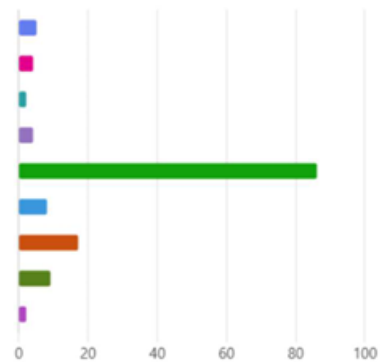
20. Setor de Atividades de seguros

Resultado antes de impostos	13
EBITDA	14
EBIT	2
Margem Bruta	11
Ativo	16
Capital Próprio	22
Total de rendimentos / vendas	24
Prefiro não responder	32
Outro	3



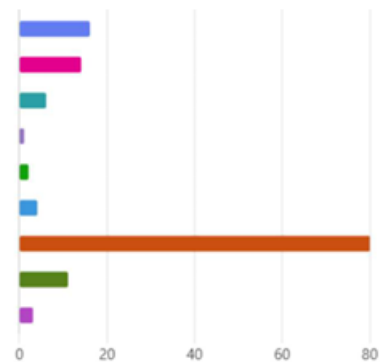
21. Setor de Atividades imobiliárias

Resultado antes de impostos	5
EBITDA	4
EBIT	2
Margem Bruta	4
Ativo	86
Capital Próprio	8
Total de rendimentos / vendas	17
Prefiro não responder	9
Outro	2

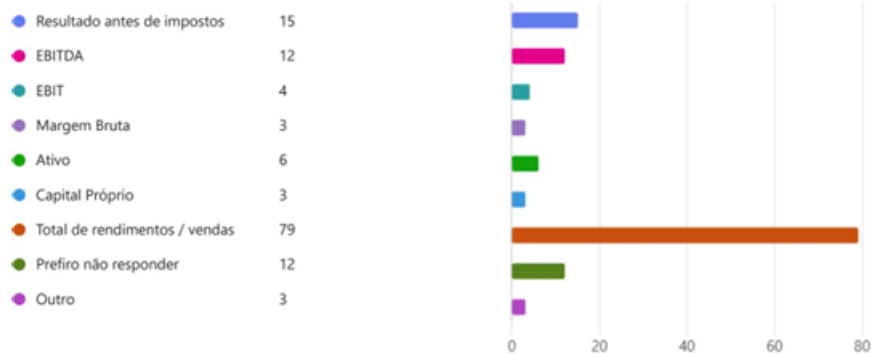


22. Setor de Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares

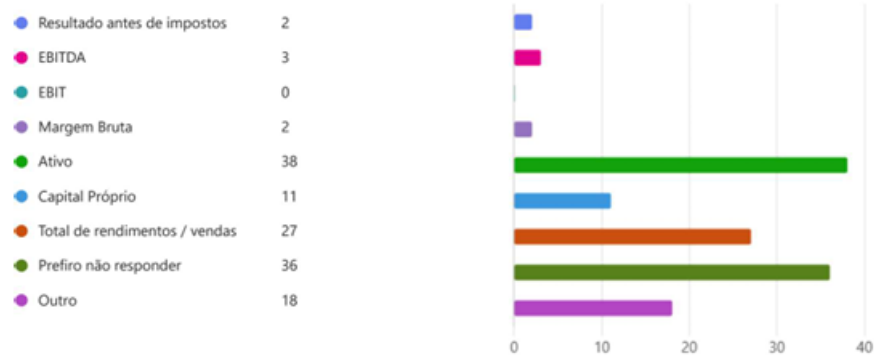
Resultado antes de impostos	16
EBITDA	14
EBIT	6
Margem Bruta	1
Ativo	2
Capital Próprio	4
Total de rendimentos / vendas	80
Prefiro não responder	11
Outro	3



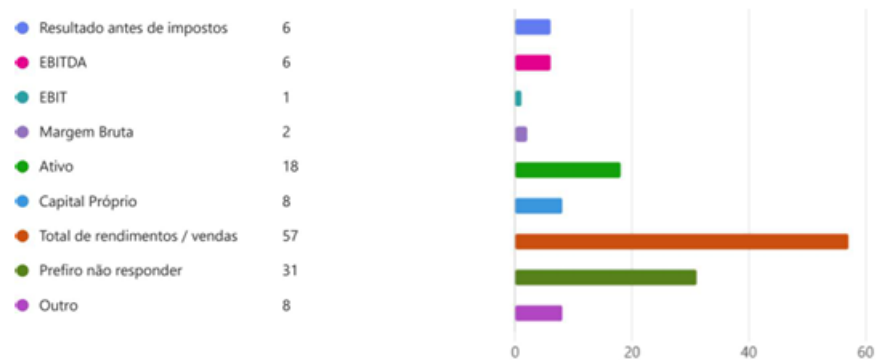
23. Setor de Atividades administrativas e dos serviços de apoio



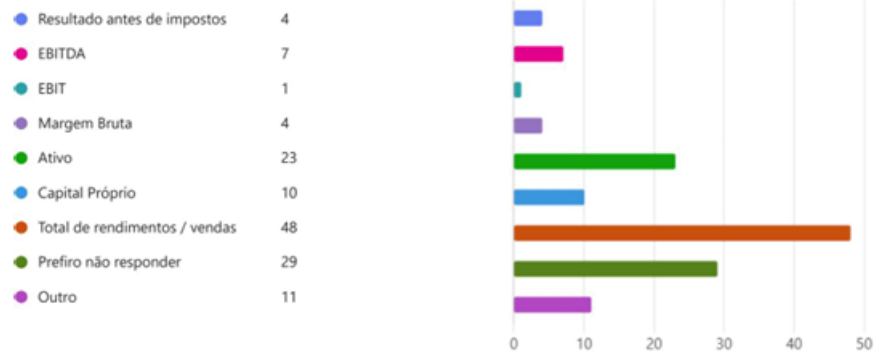
24. Setor de Administração pública e defesa; segurança social obrigatória



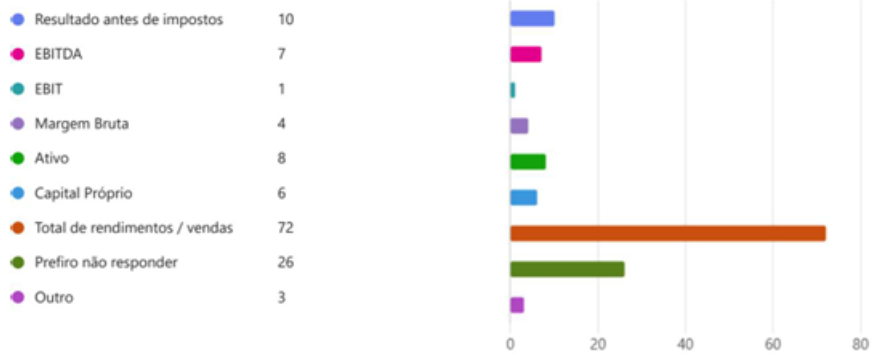
25. Setor da Educação



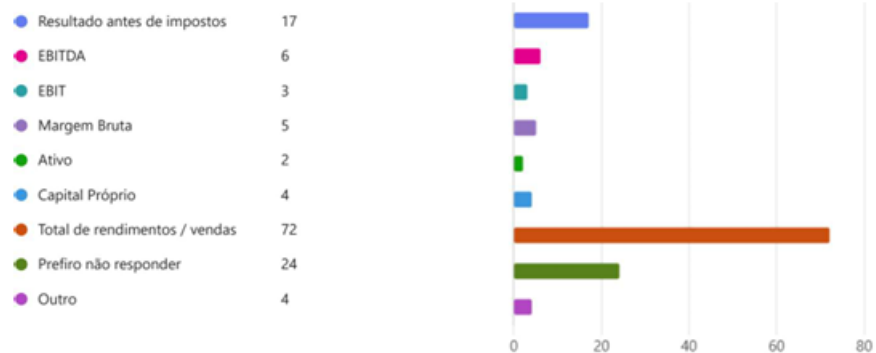
26. Setor de Atividades de saúde humana e apoio social



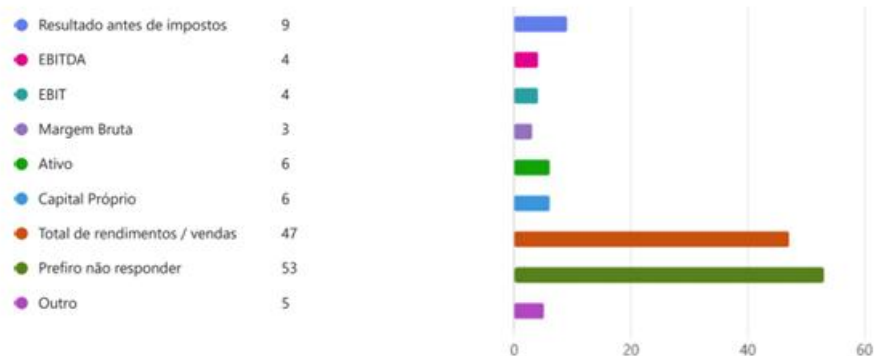
27. Setor de Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas



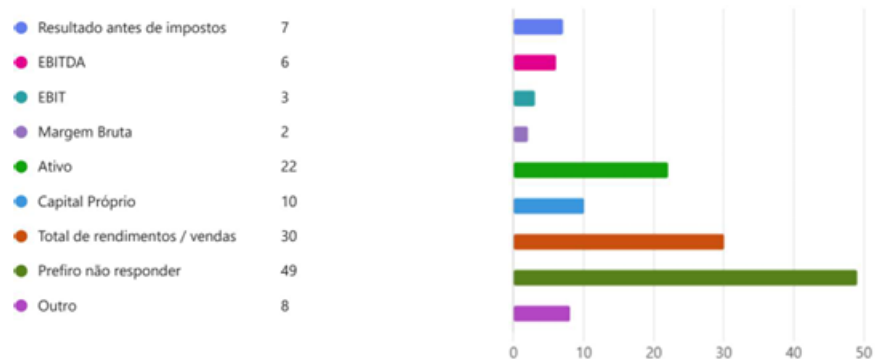
28. Setor de Outras atividades de serviços



29. Setor de Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio



30. Setor de Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais



Fonte - *Microsoft Forms*

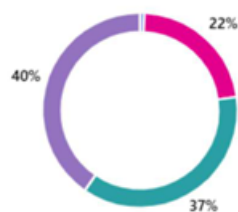
Anexo 8 - Percentagem mais utilizada em cada indicador de referência

31. Qual é a percentagem que aplica quando define a materialidade com base no Resultado antes de imposto de uma entidade?



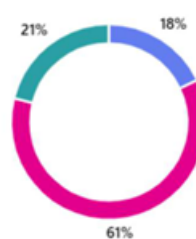
32. Qual é a percentagem que aplica quando define a materialidade com base no Volume de negócios de uma entidade?

● < 0,5%	1
● 0,5 – 1%	30
● 1 – 1,5%	50
● > 1,5%	55



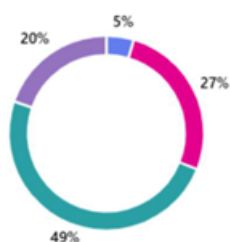
33. Qual é a percentagem que aplica quando define a materialidade com base no EBITDA de uma entidade?

● < 3%	23
● 3 – 5%	78
● > 5%	27



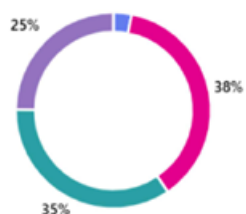
34. Qual é a percentagem que aplica quando define a materialidade com base no Ativo de uma entidade?

● < 0,5%	6
● 0,5 – 1%	35
● 1 – 2%	65
● > 2%	26



35. Qual é a percentagem que aplica quando define a materialidade com base no Capital Próprio de uma entidade?

● < 1%	4
● 1 – 2%	50
● 2 – 3%	46
● > 3%	33

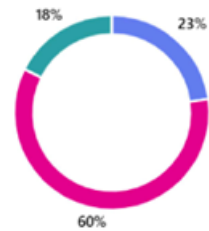


Fonte - Microsoft Forms

Anexo 9 - Ajustamentos ao indicador de referência por itens não recorrentes

36. Costuma ajustar o benchmark por itens não recorrentes (normalização)?

● Sim, frequentemente	31
● Sim, ocasionalmente	81
● Não	24



Fonte - *Microsoft Forms*

Anexo 10 - Metodologia de apoio à escolha do indicador de referência

[TFM_BrunaRabasqueira_METODOLOGIA](#)